

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

o Pregoeiro da Polícia Civil do Pará, comunica que devido ajustes no edital e seus anexos, o adiamento da abertura do pregão eletrônico nº. **012/2016**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos odontológicos, com fornecimento e substituição de peças originais, a fim de atender as necessidades do Setor Odontológico da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS, da Polícia Civil do Pará.**

Data da Abertura do Pregão: 09/09/2016

Hora de Abertura do Pregão: 08:30 (Horário de Brasília)

Visita Técnica: dias 29 e 30/08/2016 - hora: 09 às 12:00 hs

Local da Visita Técnica: Diretoria de Assistência ao Servidor - DAS

End. Av. Nazaré, 217, tel. (91) 3212-5527.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Programa de Trabalho: 06.422.1422.8212 - Emissão de Identidade Civil.

FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Obs. Os atestados de visita técnica já emitidos permanecerão válidos para nova abertura.

Protocolo 1000674

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 256/16 DE 23 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823 de 30.01.06 e os termos do Processo:2016/302962 - GAB/CPC "RC".

RESOLVE:

I - EXCLUIR a partir de 01.09.2016 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% concedida ao servidor **JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, Motorista, matrícula nº 57190818 / 1.

II - CONCEDER a partir de 01.09.2016 Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% ao servidor **JOSUE MATOS GUERREIRO**, Motorista, matrícula nº 57195110 / 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 1000594

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3068/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/323199, apresentado pelo PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8ªRM inscrita no CNPJ sob o nº 09.609.161/0001-51, nome de fantasia PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8ªRM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8ªRM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.609.161/0001-51, nome de fantasia PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8ªRM (CLASSIFICAÇÃO D - EXAME PRÁTICO), com estabelecido na av. Pedro Alvares Cabral nº 1106, Bairro: Marambaia, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído à referida instituição o número de registro 2107 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de Agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 1000628

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33148

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33148 edição de 15/06/2016.

Onde se lê:

CNPJ nº 16.883.543/0001-34

Leia-se:

CNPJ nº 16.883.543/0005-68

Protocolo 1000656

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3003/2016-DAF/Cgp,de19/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/292353.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Andrey de Barros Silva CPF nº 784.397.441-53, MAT 5919061 /1, o cargo de Gerente, lotada na Ciretran de São Félix do Xingu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 600,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$- 400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 3004/2016-DAF/Cgp,de19/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/330518. RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Wanderlei dos Santos Oliveira CPF nº 608.837.582-53, MAT 5904808 /2, o cargo de Gerente, lotada na Ciretran de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Breves e Belém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-360,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/08 à 02/09/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 3005/2016-DAF/Cgp,de 19/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/316342.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jerry Adriany Gomes de Sousa CPF nº 396.202.472-72, MAT 5898301 /2, o cargo de Gerente, lotada na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 600,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 3006/2016-DAF/Cgp,de19/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/335685.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wesley Matheus de Lima Campos CPF nº 053.145.451-79, MAT 5927941 /1, o cargo de Gerente, lotada na Ciretran de Eldorado dos Carajás.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-220,00 (DUZENTOS E VINTE REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Eldorados dos Carajás e Belém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-220,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/08 à 02/09/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 3009/2016-DAF/Cgp,de19/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/325727.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Nedson Ferreira Nunes CPF nº 414.556.572-04, MAT 57201528 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00(TREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Rurópolis e Placas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/08 à 04/09/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo 1000615

PORTARIA Nº 3010/2016-DAF/Cgp,de19/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/334315.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Cordeiro de Castro CPF nº 038.704.722-00, MAT 5009030 /1, o cargo de Motorista, lotada na CL/GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Tucuruí, Altamira, Itaituba e Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-500,00